

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.672/2023**

**Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, no CEEFMTI Aristeu Aguiar.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 8.163/2023 (Processo E-docs nº. 2022-JHTHR/CEE-ES nº. 635/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Aristeu Aguiar, situado na Rua Dr. Wanderley, s/nº., Bairro Centro, município de Alegre, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano letivo de 2014.

Vitória, ES, 11 de dezembro de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 11 de dezembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**